



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº _____/P DE _____ DE _____ DE 2015.

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltado á área de Segurança Urbana com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2014 publicado no D.O.M nº 3649 de 31 de março de 2014 e suas alterações e de acordo a **homologação do resultado final**, publicado no D.O.M. nº 3959, de 14 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei nº 1012, publicada no D.O.M. nº 2119, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações, a **convocação** e **nomeação** dos candidatos constantes no anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco – Palácio 9 de Julho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 8h00 às 14h, munidos dos documentos (cópias autenticadas), Certidões e Declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em ____ de _____ de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I DO DECRETO Nº _____/P, DE _____ DE _____ DE 2015.

CARGO: M03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ORD.	CLASSIF.	NOME	CPF
1.	53°	Alcicley José Vasconcelos Cordeiro	889022692-72
2.	59°	Alex Adriano da Silva Araújo	528677652-34
3.	47°	Alexandre Mclean Almeida	004093062-90
4.	51°	Amaldo Queiroz Silva	734529043-34
5.	31°	Ana Caroline Lopes de Araújo	004092892-64
6.	11°	Ana Cláudia de Carvalho Maia	747878022-91
7.	39°	Ana Luiza Ribeiro Sindeaux	842158792-72
8.	42°	Ana Paula Santiago Guedes Gondim	008032292-16
9.	7°	André Willames de Oliveira Ribeiro	000527842-23
10.	68°	Andréia Geordana Castro Mesquita	683292962-53
11.	27°	Anizio Teles de Araújo Neto	006028402-10
12.	4°	Antônio Vitor Vieira de Araújo	002961002-85
13.	46°	Arthur Lincon de Almeida Guimarães	936245732-68
14.	13°	Beatriz da Silva Costa	008220522-10
15.	79°	Bercelon Gomes de Carvalho	016723492-73
16.	50°	Breno Valdivino da Silva	015414252-27
17.	66°	Camila Mattos Ribeiro	016666452-90
18.	22°	Cristiane Malcher da Silva	525158772-49
19.	78°	Daniel Souza da Silva	703096122-68
20.	72°	Darilene dos Santos Silva	523877632-20
21.	69°	Débora de Morais Sousa	539435892-34
22.	77°	Dennys Moura Trajano	782904732-49
23.	29°	Diego Lima Cruz	997105522-87
24.	67°	Edilson Nadelon Wittmann Batista	003661920-51
25.	71°	Elcicley Sobrinho Santos	822796912-72
26.	18°	Eliane Francisca Lima	898044812-00
27.	73°	Elias Souza dos Santos	018360152-16
28.	15°	Elisangela Rodrigues	989015322-04
29.	61°	Elizenio Guimarães Pereira	949416372-91
30.	23°	Evaniele Silva dos Santos	031814382-86
31.	65°	Flávia Soares Braga Cantanhede	010889682-01
32.	45°	Francineudo Silva Magalhães	824307302-78
33.	62°	Francisca Alves dos Santos	744756222-04
34.	41°	Francisco das Chagas Martins de Melo	781936482-34
35.	57°	Gabriel Silva Rebouças	016837852-31
36.	16°	Gizele de Souza França	000234212-07
37.	49°	Isaias Ferreira de Souza	004074062-55
38.	55°	Israel Teodoro de Jesus Villalba da Costa	001317222-04
39.	70°	Ivonei Morais Mendonça	016753902-74
40.	44°	Jackelyne Leal Halik	016577682-01
41.	58°	Jander Cleyton de Medeiros Teixeira	829755742-15



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

42.	10°	Jandson Martins Diniz	924985152-91
43.	24°	Jeane Silva Cavalcante	510403952-87
44.	64°	Jeferson do Camargo Aragão	795524042-15
45.	9°	Jefferson Conegundes Moura	719422972-20
46.	12°	Jessyka dos Santos Pereira	004153042-02
47.	1°	Joaquim Alexandre Puentes de Araújo	022465872-71
48.	40°	José Maria dos Santos Arruda Andrade	718280363-15
49.	37°	Kaio César da Cruz de Oliveira	973382572-72
50.	2°	Karoline Costa de Souza	964518742-72
51.	8°	Kassya Kamylla Costa Guerreiro	914979572-49
52.	30°	Kenn Tayson Lopes Bezerra	015155902-32
53.	76°	Kirlen Paiva dos Santos	004773022-62
54.	14°	Kleise Anne Rodrigues Cavalcante	947583442-72
55.	19°	Leandro Rosário de Monção	018104712-81
56.	75°	Leiliane Pereira Silva	779386402-63
57.	36°	Lucas Silva de Oliveira	003235372-35
58.	54°	Marcello Figueiredo	707709992-04
59.	5°	Maria de Caldas Ramos	665401433-20
60.	74°	Maria Silva de Souza	005849772-20
61.	33°	Moizes Silva Lima	628298662-15
62.	28°	Najla Fernanda Silva Almeida	994420862-00
63.	26°	Natália Ferreira de Oliveira	017698442-95
64.	34°	Nátassia Guimarães Vieira	001732812-81
65.	60°	Pablo Souza de Souza	812566122-00
66.	3°	Poliane Rodrigues Camargo	007863752-05
67.	20°	Raquel Rodrigues de Souza	931099892-04
68.	35°	Renata Rosas de Figueiredo Brasil Teixeira	014832402-90
69.	38°	Roger Antônio de Lima Pereira	839794412-53
70.	63°	Romulo Rebello Menezes	934153202-78
71.	6°	Root Clay Silva de Souza	997337732-04
72.	32°	Rosana de Sousa Rodrigues	953479172-53
73.	56°	Ruan Amorim Fernandes	016909442-18
74.	80°	Sidney Souza da Silva	684636852-34
75.	21°	Thaymara Souza Lucena	024172562-31
76.	52°	Thiago Israel viegas Faustino	947471992-68
77.	48°	Walber Tavares Silva	960616182-04
78.	25°	Wanderson Ferreira da Cruz	985930992-20
79.	17°	Wendell da Silva Santos	862345602-53
80.	43°	Yanne Thayna Paiva de Souza	929783042-00



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II DO DECRETO Nº ____/P, DE ____ DE _____ DE 2015.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS
(atualizados e originais)**

- Justiça Federal (Site: www.jfr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/.)



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÕES-(Firma Reconhecida)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
ESPECIALIDADE:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.
(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

